

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO
PLANO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO
PREVIDENCIÁRIA 2021 DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS-
IPREM.**

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias/MG - IPREM no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 22 da Lei Municipal n.º 1.945 de 20 de dezembro de 2005 e suas alterações e do artigo 11 da lei 2.668/17 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias – IPREM pela presente Portaria, com atribuições e responsabilidades da função:

CONSIDERANDO as definições do Pro Gestão-RPPS relacionadas à dimensão da Educação Previdenciária relativas ao Plano de Ação de Capacitação do IPREM;

RESOLVE:

Art 1º - Fica instituído os Plano de Ações de educação Previdenciária 2021 do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias-IPREM, anexo a esta portaria.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Três Marias/MG, 05 de março de 2021.


Joana d'arc Silveira Macedo
SUPERINTENDENTE DO IPREM